

# SENTIDOS DE DIREITOS NAS POLÍTICAS CURRICULARES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES<sup>1</sup>

**Ana Karolinn Rodrigues Moraes**

Acadêmica de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFMS

E-mail: [ana.karolinn@ufms.br](mailto:ana.karolinn@ufms.br)

**Maria Aparecida Lima dos Santos**

Doutora - Docente da Faculdade de Educação da UFMS

E-mail: [maria.lima-santos@ufms.br](mailto:maria.lima-santos@ufms.br)

## INTRODUÇÃO

Este trabalho, fruto de uma investigação em desenvolvimento, apresenta alguns elementos das reflexões tecidas por nossa equipe sobre como as políticas curriculares destinadas à formação de professores utilizam-se de estratégias de disseminação de princípios díspares relacionados a projetos de organização do sistema público de educação através da produção de híbridos.

Para observar esse processo, elegemos como temática central de análise os sentidos de direitos que circulam na Base Nacional Comum de Formação de Professores (BNC-FP) a partir da perspectiva pós-fundacional (LACLAU, 2010; BURITY, 2010). Dessa forma, vimos procurando responder à seguinte indagação: quais são os sentidos do significante direitos que podem ser identificados no documento e a que projetos eles podem estar associados?

## METODOLOGIA

O estudo proposto tem se pautado pela abordagem qualitativa (ALVES, 1991; GHEDIN; FRANCO, 2011), configurando-se como pesquisa documental de caráter bibliográfico (CORSETTI, 2006; SÁ-SILVA, ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

---

<sup>1</sup> As reflexões tecidas neste trabalho provêm da pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa intitulado "Sentidos de conhecimento e de docência em propostas curriculares: implicações da BNCC e da BNC-FP para as disciplinas escolares e para a formação de professores", desenvolvido pela equipe do Grupo de Pesquisa Currículo, Cultura e História (GEPEH/UFMS). Esse projeto compõe a pesquisa coletiva intitulada "A Base Nacional Comum Curricular e o discurso da qualidade de ensino como indutor de políticas da educação básica e de formação de professores no Brasil", contemplado pelo edital Universal, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de financiamento 001 – e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Nossas fontes documentais serão, além das diretrizes voltadas aos cursos de formação, inicial e continuada, de professores desde a Resolução CNE/CP 01/2002, à homologação da Resolução CNE/CP 01/2020, algumas notas públicas produzidas por entidades ligadas ao movimento de trabalhadores em educação, em especial, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas (FORUMDIR).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Iniciamos nosso trabalho pelo levantamento do número de ocorrências do significante *direitos* na BNC-FP, resultando na apresentação do quadro 1.

Quadro 1: Trechos em que o significante <i>direitos</i> aparece na BNC-FP	
Trecho 1	“[...] que assegure o <b>direito</b> das crianças, jovens e adultos a uma educação dequalidade [...]” (p. 3)
Trecho 2	“[...] respeito pelo <b>direito</b> de aprender dos licenciandos e compromisso com asua aprendizagem.” (p. 4)
Trecho 3	“[...] reconhecimento do <b>direito</b> de aprender dos ingressantes, ampliando as oportuniades de desenvolver conhecimentos.” (p. 4)
Trecho 4	“[...] a diversidade, os <b>direitos</b> humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas.”(p. 5)
Trecho 5	“[...] os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os <b>direitos</b> de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar.” (p. 8)
Trecho 6	“Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o <b>direito</b> assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular” (p. 12)
Trecho 7	“[...] respeitem e promovam os <b>direitos</b> humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local [...]” (p. 13)

Trecho 8	“9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos <b>direitos</b> humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem” (p. 13)
Trecho 9	“1.1.3 Dominar os <b>direitos</b> de aprendizagem, competências e objetos de conhecimento da área da docência estabelecidos na BNCC e no currículo” (p.15)
<b>Fonte:</b> Base Nacional Comum de Formação de Professores (BRASIL, 2019). (grifos nossos).	

No contexto discursivo do documento, o significante *direitos* aparece associado aos/às licenciandos/as, aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento (referência à BNCC de Educação Infantil) e aos direitos humanos de maneira geral. Observamos que o documento não trata dos direitos em sua perspectiva política ao omitir a ideia de direitos associada às condições de trabalho docente. Nesse movimento, percebe-se um processo de apagamento daquilo que é um dos elementos centrais em várias notas das Associações mencionadas anteriormente e que se encontra vinculado ao significante *valorização*, conforme nossa análise vem indicando.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise proposta, que se encontra em seu início, está sendo realizada procurando dar visibilidade aos processos de hegemonização da retórica neoliberal no interior das políticas curriculares de formação de professores, através das quais se tem buscado fixar sentidos em torno da temática dos direitos. A partir dos pressupostos assumidos em nossa investigação, observamos um processo de afastamento desses documentos de princípios relacionados aos projetos dos movimentos sociais, preenchendo-se/aproximando-se o significante *direitos* de projetos de cunho neoliberal.

Nossa intenção é sistematizar quais seriam os sentidos de direitos que esses documentos estão procurando fixar, a partir de que projetos e com que objetivos. Uma vez sistematizados, restaria compará-los com aqueles que as Associações Científicas mobilizam em seus documentos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, A. J. **O planejamento de pesquisas qualitativas em Educação.**

Cadernos de Pesquisa, São Paulo (77): 53-61, maio 1991. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1042>. Acesso em: 24 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 67, p. 31, 9 abr. 2002.

Disponível em: [encurtador.com.br/ijkxH](http://encurtador.com.br/ijkxH). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 247, p. 115-119, 23 dez. 2019. Disponível em:

[encurtador.com.br/mpK79](http://encurtador.com.br/mpK79). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. **Diário Oficial da União:** seção 1,

Brasília, DF, n. 208, p. 103, 29 out. 2020. Disponível em:

[encurtador.com.br/uzKR8](http://encurtador.com.br/uzKR8).

Acesso em: 24 mar. 2021.

BURITY, Joanildo. Teoria do discurso e educação: reconstruindo o vínculo entre cultura e política. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 7-29, 2010.

Disponível em: [https://www.e-](https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24113)

[publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24113](https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24113). Acesso em: 15 fev. 2022.

CORSETTI, B. A análise documental no contexto da metodologia qualitativa: uma abordagem a partir da experiência de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisinos. **UNirevista** - Vol. 1, nº 1: 32-46, 2006.

Disponível em:

[encr.pw/Kk8Bl](http://encr.pw/Kk8Bl). Acesso em: 10 mar. 2021.

GHEDIN, E. & FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em Educação.** São Paulo: Cortez Editora, 2011.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 184-215.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de & GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistasteóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I

-Número I - Julho de 2009, p. 01-15. Disponível em: [encr.pw/M8fvy](http://encr.pw/M8fvy). Acesso em: 15mar. 2021.